



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DA COOPAÇO

4ª edição aprovada em 30/06/2025



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

Política de Segurança Cibernética da COOPAÇO

1. Esta Política de Segurança Cibernética da COOPAÇO:

- a) é aprovada pela Diretoria Executiva;
- b) a Cooperativa deve indicar diretor responsável pelo gerenciamento da segurança cibernética. O diretor indicado poderá exercer outras funções, desde que não haja conflito de interesse;
- c) é divulgada a todos os usuários que compõem as estruturas organizacionais (dirigentes, empregados e estagiários) da COOPAÇO e às demais pessoas com acesso autorizado às informações da Cooperativa, incluindo cooperados, parceiros, empresas prestadoras de serviço e ao público;
- d) reforça o comprometimento da alta administração com a melhoria contínua dos procedimentos relacionados com a segurança cibernética.

2. São objetivos desta Política:

- a) a definição de diretrizes para a segurança do espaço cibernético, relacionadas à capacidade da COOPAÇO de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético;
- b) a proteção das informações sob responsabilidade da Cooperativa preservando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;
- c) a prevenção de eventual interrupção, total ou parcial, dos serviços de TI acessados pela Cooperativa e pelos cooperados e, no caso de sua ocorrência, a redução dos impactos dela resultantes;
- d) o tratamento e a prevenção de incidentes de segurança cibernética;
- e) a formação e a qualificação dos recursos humanos necessários à área de segurança cibernética;
- f) a promoção do intercâmbio de conhecimentos entre as demais instituições financeiras, órgãos e entidades públicas a respeito da segurança cibernética.

3. Das responsabilidades:

3.1. Da Diretoria Executiva:

- a) revisar e aprovar anualmente as políticas e estratégias de gerenciamento de segurança cibernética;
- b) assegurar a aderência da Cooperativa às políticas e estratégias de gestão da segurança cibernética;
- c) assegurar a correção tempestiva das deficiências das estruturas de gerenciamento de segurança cibernética;



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço**

d) promover a disseminação da cultura de gerenciamento de segurança cibernética.

3.2. Do diretor responsável pela segurança cibernética na COOPAÇO:

a) supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de segurança cibernética, incluindo seu aperfeiçoamento;

b) subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de segurança cibernética, auxiliando a Diretoria Executiva;

c) responsabilizar-se pela capacitação adequada dos empregados que compõem a estrutura de gerenciamento de segurança cibernética, acerca das políticas, dos planos e dos controles.

d) definir políticas, planos, manuais e controles para o gerenciamento de segurança cibernética;

e) definir e acompanhar indicadores de gestão da segurança cibernética;

f) providenciar o relacionamento com as áreas internas de supervisão, responsáveis pelo relacionamento com os órgãos de supervisão externos;

g) informar ao Comitê da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital e Agente de Controles Internos e Conformidade sobre os incidentes cibernéticos relevantes;

h) reportar à Diretoria Executiva as informações relativas à gestão de segurança cibernética;

i) compartilhar informações sobre incidentes cibernéticos relevantes com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

j) fazer recomendações de aperfeiçoamento da política, dos planos, manuais, controles e procedimentos relacionados à segurança cibernética;

k) implementar e executar os procedimentos descritos nas políticas, planos e manuais relativos ao tema.

4. Dos procedimentos e controles:

4.1 Para reduzir a vulnerabilidade da instituição a incidentes cibernéticos, prevenir o vazamento de informações e atender aos demais objetivos de segurança cibernética, a Cooperativa deve adotar procedimentos e controles, conforme porte e perfil de risco da entidade, tais como:

a) regras para controlar complexidade e qualidade das credenciais utilizadas para acesso aos sistemas e aos dados sob responsabilidade da COOPAÇO;



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço**

- b) duplo fator de autenticação nos ambientes em que o recurso está disponível;
- c) solução de prevenção e detecção de intrusão, solução de proteção de dispositivos, procedimentos de hardening, monitoramento de tráfego na rede, monitoramento de atividades em bancos de dados, monitoramento de atividade de usuários privilegiados;
- d) testes de invasão realizados por equipe interna da entidade ou por empresa contratada quando a entidade possuir serviços de TI sob sua responsabilidade;
- e) processo de gestão de vulnerabilidades de ativos de TI;
- f) solução de proteção contra ameaças avançadas em e-mail e no acesso a sites na internet, solução de proteção de dispositivos, antivírus de borda;
- g) gerenciador de eventos e incidentes em segurança que mantém registro dos eventos do ambiente, permitindo a rastreabilidade de vários tipos de ocorrências;
- h) solução de prevenção de vazamento de dados;
- i) segmentação de rede, com isolamento de ambientes (como produção e homologação) e áreas;
- j) manutenção de cópias de segurança dos dados e das informações;
- k) critérios de decisão quanto à terceirização de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem.

4.2 Os procedimentos e controles são aplicados para sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros.

4.3 As empresas terceirizadas que manuseiem dados ou informações sensíveis ou que sejam relevantes para a condução das atividades operacionais da entidade deverão estabelecer procedimentos e controles com complexidade, abrangência e precisão compatíveis com os utilizados pela COOPAÇO.

4.4 É estabelecido plano de ação e de resposta a incidentes, revisado anualmente.

5. As informações de propriedade ou sob custódia da COOPAÇO, mantidas em meio eletrônico ou físico, são classificadas de acordo com os requisitos de proteção esperados em termos de sigilo, valor, requisitos legais, sensibilidade e necessidades do negócio, de modo que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, conforme manual de classificação da informação específico.

6. São adotados mecanismos para disseminação da cultura de segurança cibernética na instituição, incluindo:

- a) implementação de programas de capacitação e de avaliação periódica de pessoal;



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço**

b) prestação de informações a clientes e usuários sobre precauções na utilização de produtos e serviços financeiros.

7. O acompanhamento e o controle com vistas a assegurar a implementação e a efetividade da Política de Segurança Cibernética, do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes e dos requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem devem incluir a efetividade dos processos definidos nessa política, além da realização de testes e trilhas de auditoria, que será realizada pela auditoria interna. Deve ser realizada a definição de métricas e devem ser utilizados indicadores adequados. Na análise e testes de auditoria, ocorrerá a identificação e a correção de eventuais deficiências. A empresa responsável pelo sistema operacional utilizado pela Cooperativa deve providenciar o acompanhamento e o controle com vistas a assegurar a implementação e a efetividade da Política de Segurança Cibernética, conforme definido anteriormente.

8. A critério da COOPAÇO, pode ser disponibilizado o Sistema Operacional da Prodaf em nuvem, que pode ser acessado de qualquer lugar por meio da internet, para assegurar a continuidade dos negócios.

9. Mesmo que não haja a contratação do Sistema em nuvem, deve ser realizado o backup das informações, em nuvem e/ou em HD externo, que pode ser restaurado sempre que necessário, assegurando a continuidade das operações da Cooperativa em caso de falhas da sua infraestrutura. A periodicidade da realização do backup dos arquivos eletrônicos da COOPAÇO em ambiente externo é semanal, uma vez que as informações mais relevantes, registradas na Prodaf, já são protegidas por procedimento de backup realizado pela empresa contratada, independente da Cooperativa.

10. São definidos como processos, testes e trilhas de auditoria, métricas e indicadores:

a) Processos:

I. Gestão de Risco Cibernético: Identificação, avaliação e mitigação de riscos cibernéticos. Inclui análise de ameaças e vulnerabilidades e a definição de controles para mitigação.

II. Controle de Acesso: Implementação de políticas de controle de acesso, incluindo autenticação multifatorial, gestão de permissões e monitoramento de acessos.

III. Proteção de Dados: Criptografia de dados em trânsito e em repouso, backup e recuperação de dados, e medidas para proteção contra perda e vazamento de dados.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

IV. Resposta a Incidentes: Desenvolvimento de um plano de resposta a incidentes cibernéticos, que inclua identificação, contenção, erradicação, recuperação e comunicação.

V. Treinamento e Conscientização: Programas de treinamento contínuo para funcionários sobre segurança cibernética, incluindo simulações de phishing e boas práticas de segurança.

VI. Gerenciamento de Vulnerabilidades: Processos para identificar, avaliar e corrigir vulnerabilidades de softwares e sistemas.

VII. Compliance e Regulamentação: Garantia de conformidade com normas e regulamentações específicas do setor financeiro.

b) Testes:

I. Testes de Penetração: Simulações de ataques para identificar fraquezas na segurança. Realizados periodicamente para avaliar a eficácia das defesas.

II. Avaliações de Vulnerabilidade: Escaneamento regular de sistemas e redes para identificar vulnerabilidades conhecidas e avaliar a exposição a ameaças.

III. Testes de Resiliência: Testes de resistência a ataques, como simulações de ataques DDoS (Distributed Denial of Service), para avaliar a capacidade de resposta e recuperação.

IV. Auditorias de Segurança: Revisões externas e internas das práticas de segurança cibernética para garantir conformidade e eficácia.

c) Trilhas de Auditoria:

I. Registro de Logs: Manutenção de logs detalhados para todas as atividades de acesso e alterações de sistema. Inclui logs de servidores, firewalls, sistemas de detecção de intrusão, e outros componentes críticos.

II. Revisão de Acessos e Permissões: Registro e auditoria de todas as mudanças nas permissões e acessos de usuários e sistemas.

III. Documentação de Incidentes: Registro detalhado de todos os incidentes de segurança, incluindo a resposta e as ações corretivas tomadas.

d) Métricas e Indicadores:

I. Número de Incidentes de Segurança: Quantidade de incidentes registrados em um período específico, incluindo tipos e gravidade.

II. Tempo de Resolução de Incidentes: Tempo médio para identificar, conter e resolver incidentes de segurança.

III. Taxa de Detecção de Vulnerabilidades: Número de vulnerabilidades identificadas em testes de penetração e avaliações de vulnerabilidade.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço**

IV. Conformidade com Políticas: Percentual de sistemas e processos que estão em conformidade com as políticas de segurança estabelecidas.

V. Eficácia dos Treinamentos: Percentual de funcionários que passaram com sucesso nas avaliações de segurança após o treinamento.

VI. Número de Acessos Não Autorizados: Quantidade de tentativas de acesso não autorizado detectadas e bloqueadas.

VII. Desempenho de Ferramentas de Segurança: Avaliação da eficácia de ferramentas como firewalls, antivírus e sistemas de detecção de intrusão, baseada em métricas como taxa de falsos positivos e negativos.

11. Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a segurança cibernética.